PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

TESTE SELETIVO N° 02/2019
EDITAL N° 04/2020 – CONVOCAÇÃO

EDITAL 017/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de agosto de 2021,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR – 20 h

Classificação	Nome do Candidato
27º	**CILIANE MEIRE DA ROCHA**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Prefeitura de
PIÊN

MEMORANDO N° 179/2021

Para: **Departamento de Recursos Humanos**
De: **Secretaria de Educação.**
Assunto: **Contratação de professor - PSS**
Data: **29/07/2021**

Solicito a contratação imediata de professor por meio de PSS para substituir a professora Alexsandra Pscheidt Uhlig, turma do 5º Ano, no período vespertino, na Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade.

Atenciosamente,

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
nº 07/2021, de 04/01/2021

Recebido em 02/08/21
Ass.: DEPARTAMENTO DE RH

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:47A23574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 017/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO N° 02/2019

EDITAL N° 04/2020 – CONVOCAÇÃO

EDITAL 017/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de agosto de 2021,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR – 20 h

Classificação	Nome do Candidato
27º	CILIANE MEIRE DA ROCHA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:353C6256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais e considerando o deliberado na reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que visa o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para a garantia da assistência social como direito social do cidadão e responsabilidade precípua do poder público.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no formato presencial em 02 (dois) dias: 25 e 26 de agosto de 2021, com início às 13:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Campo Grande, nº 36, Avencal.

Art. 3º O tema central da conferência é: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:
I - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social: Luz Marina Voigt Cordeiro;
II - Representante do Centro de Referência de Assistência Social: Danielli dos Santos;
III - Representante da Proteção Social Especial: Tatiane Andreza Katzer;
IV – Representante do Órgão Gestor: Scheila Fuerst Schroth.

Art. 5º A realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Piên – PR.

Art. 6º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil e ao Conselho Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º Para a realização da conferência, deverão ser obedecidas todas as medidas de segurança e de prevenção devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Piên, 15 de julho de 2021.

LUZ MARINA VOIGT CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:695CAF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio	Tarde	1°	Eliane Malinovski Tschoke

Art. 2º Não houve mais candidatos para a vaga de Turno de Suplementar na Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio, no período vespertino.

Art.3° Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Piên, 02 de Agosto de 2021.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1A61DCE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 169 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei